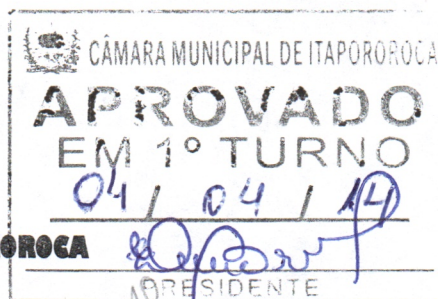




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO



A vereadora **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem a presença do Soberano Plenário apresentar o presente Projeto de lei, pelo qual o faz com fulcro no Art. 11, inciso III do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

Em, 11 de outubro de 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS, QUE CONSTITUI AS RUAS DO BAIRRO ROSEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominação das ruas do Bairro ROSEIRA.

012- Rua Engenheiro Manoel Sergio da Silva

013- Rua Francisco de Fátima F. Madruga

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO MORAIS DE ANDRADE NETO
PREFEITO